

ATO N.º 541/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.01687, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO N.º 18.205/2017, de 01/06/2017, publicado no Diário Oficial em mesma data, anteriormente retificado pelo ATO N.º 22.750/2018, de 24/01/2018, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. Antônio Carlos Garcia de Mattos, matrícula funcional 31196, CPF nº 640.***.***-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012....".

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012....".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 18 de março de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 051ef053

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar